



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIA DOS MATERIAIS
(Aprovado pela Resolução 926/2012 CONSEPE)**

EDITAL AGEUFMA Nº. 38/2021

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de 03 a 28 de maio de 2021, as inscrições da seleção para ingresso ao **CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**.

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM) da UFMA é recomendado pela CAPES com conceito 4.

O Curso de Doutorado em Ciência dos Materiais, com duração máxima de 48 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias, e optativas totalizando 32 (trinta e duas) unidades de crédito, ou seja, 480 (quatrocentos e oitenta) horas de atividades programadas nos turnos matutino e vespertino, além do Trabalho de Tese que corresponderá a 300 horas/aula, conforme Regimento Interno do Programa.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA:

O Programa apresenta-se organizado em três linhas gerais de pesquisa:

- a) Síntese e caracterização de compostos metálicos especiais.** – As pesquisas desta linha têm por objetivo o estudo das propriedades físicas de compostos intermetálicos. São avaliadas as propriedades de materiais metálicos que apresentam propriedades microscópicas tais como: transições magnéticas, supercondutoras, magnetorresistência, efeito Kondo, comportamento tipo férmion pesado e propriedades magnetocalóricas.
- b) Síntese e Caracterização de cristais Orgânicos e Inorgânicos.** – As pesquisas desta linha abrangem a síntese de monocristais e policristais orgânicos e inorgânicos, os quais são caracterizados quanto as suas propriedades estruturais, eletrônicas, mecânicas, ópticas, calorimétricas, microestrutural e vibracional.
- c) Materiais Vítreos e Cerâmicos** – Esta linha de pesquisa compreende a síntese e caracterização de matrizes vítreas, vitrocerâmicas e cerâmicas (biocerâmicas, catalisadores etc.). A caracterização das amostras é feita por meio de suas propriedades mecânicas, ópticas, elétricas, espectroscópicas e térmicas visando potenciais aplicações tecnológicas e biológicas.



3. DO PÚBLICO ALVO.

Portadores de título de Mestre em: Ciências dos Materiais, Engenharia de Materiais, Física, Química ou Engenharias (Mecânica, Química, Metalúrgica, Elétrica).

4. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas **04 (quatro)** vagas, sendo **02 (duas)** vagas destinadas à linha de **Síntese e Caracterização de Cristais Orgânicos e Inorgânicos**, **01 (uma)** vaga para a linha de **Materiais Vítreos e Cerâmicos** e **01 (uma)** vaga para a linha de **Síntese e Caracterização de Compostos Metálicos Especiais**.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Requerimento eletrônico de inscrição devidamente preenchido no SIGAA, constando a **Linha de pesquisa selecionada** (conforme roteiro de preenchimento no Anexo I);
- b) Cópia do diploma de Mestrado, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei, ata da defesa com aprovação, ou a declaração de provável concludente em data anterior ao início das atividades do curso, expedida pela instituição responsável a ser necessariamente substituída, se for o caso.
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- d) *Currículo Vitae* da Plataforma Lattes, acompanhado de **comprovação** dos títulos e de todos os demais documentos devidamente assinados. Para efeito da seleção serão consideradas a produção científica e as atividades referentes ao período de janeiro de 2017 até a data da inscrição em 2021.
- e) Cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- f) Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas com fonte tamanho 12.
- g) Uma foto recente de tamanho 3x4;
- h) Uma carta de recomendação fornecida pelo orientador do mestrado;
- i) O Candidato que possuir vínculo empregatício ou estatutário deverá apresentar declaração comprometendo-se, em caso de aprovação, com as atividades do PPGCM.
- j) . A declaração pode ser incluída diretamente como pergunta no questionário, conforme sugestão no roteiro anexo.
- k) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Banco do Brasil, via GRU (Guia de Recolhimento da União). A GRU está disponível neste edital (ANEXO II) e na página do programa (www.ppgcm.ufma.br na aba Documentos/Formulários/GRU–Processo Seletivo). Esta guia também pode ser solicitada pelo e-mail ppgcm.ccsst@ufma.br). Para requerentes de isenção de taxa de inscrição, nos casos previstos na legislação, o mesmo deverá ser substituído pelo requerimento de isenção.

6. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas no período de 03 a 28 de maio de 2021, por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico disponível no link



https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, via preenchimento do formulário de inscrição no SIGAA, e envio da documentação digitalizada relacionada no item 5 deste edital. Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

- b) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGCM pelo e-mail ppgcm.ccsst@ufma.br.
- c) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme cronograma no item 10 do edital.
- d) É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.
- e) Problemas na efetivação da inscrição devem ser relatados pelo(a) candidato(a) durante o período de realização das inscrições, pelo e-mail: ppgcm.ccsst@ufma.br.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pelos Professores Doutores: Alysson Steimacher, Franciana Pedrochi, Adenilson Oliveira dos Santos, Luzeli Moreira da Silva, Márcio José Barboza, Mateus Ribeiro Lage e Pedro de Freitas Façanha Filho e, como suplentes, os Professores Doutores Ricardo Jorge Cruz Lima e Paulo Roberto da Silva Ribeiro.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto por duas etapas:

Etapas I. Análise curricular: Os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:

- a) Tempo de conclusão do mestrado:
 - i. Até 18 meses: 20 pontos
 - ii. Entre 18 e 24 meses: 15 pontos
 - iii. Superior a 24 meses: 0 pontos
- b) Considerando a Área de Materiais, serão avaliados nesta etapa os artigos publicados, artigos aceitos e artigos submetidos para a publicação (anexar comprovante de aceite), patentes e participação em Congressos com a apresentação de trabalho científico:
 - i. Artigo publicado em periódicos com Qualis A1 na área de materiais: 25 pts por artigo
 - ii. Artigo publicado em periódicos com Qualis A2 na área de materiais: 20 pts por artigo
 - iii. Artigo publicado em periódicos com Qualis B1 na área de materiais: 15 pts por artigo
 - iv. Artigo publicado em periódicos com Qualis B2 na área de materiais ou fator de impacto >1: 10 pontos por artigo
 - v. Artigo submetido em periódicos com no mínimo Qualis B1 na área de materiais: 5



- pontos por artigo (limitado a 1 artigo impresso com status de submetido no periódico).
- vi. Patente concedida (registro no INPI), cujo tema esteja inserido na área de Ciência dos Materiais: 20 pontos por patente.
 - vii. Patente depositada (registro no INPI), cujo tema esteja inserido na área de Ciência dos Materiais: 10 pontos por patente.
 - viii. Participação em congresso na área de Ciência dos Materiais com apresentação de trabalho completo: 3 pontos por trabalho (no máximo 4 trabalhos)
 - viii. Participação em congresso na área de Ciência dos Materiais com apresentação de trabalho na forma de resumo: 2 pontos por trabalho (no máximo 5 trabalhos).

§ OBS 1: Os artigos serão analisados de acordo com o Qualis Capes da área de Materiais – Quadriênio 2013 a 2016.

§ OBS 2: Serão considerados aptos para análise os artigos publicados ou aceitos ou submetidos para a publicação a partir de 2017.

§ OBS 3: Para ser considerado aprovado no processo seletivo, o candidato terá que obter uma pontuação mínima de 10 pontos no item b.

§ A pontuação será calculada somando linearmente os pontos obtidos pelo candidato em cada item.

Etapas II. Avaliação do projeto (total 10 pontos)

- i. Aderência do tema do projeto com as linhas de pesquisa da área (2 pontos).
- ii. Contextualização teórico-metodológica (2 pontos).
- iii. Redação, envolvendo clareza e consistência (2 pontos).
- iv. Consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento do candidato na área (2 pontos).
- v. Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (2 pontos).

A classificação final dos candidatos será por linha de pesquisa e em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.

A nota do Currículo será usada como critério de desempate, se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade. No caso da presença de candidatos idosos empatados, a maior idade será o primeiro critério de desempate, conforme previsto no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, Art. 27.

9. DOS RECURSOS

O período para interposição de recursos será de no máximo dois dias úteis após a divulgação do resultado da seleção. O prazo para análise dos recursos está descrito no item 10 deste edital. O recurso deverá ser feito através de solicitação, por escrito, à comissão de avaliação desse certame. Posteriormente, este recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, no prazo definido no item 10, via e-mail ppgcm.ccsst@ufma.br.



Findada a análise dos recursos, o resultado final da seleção será divulgado no quadro de avisos da Coordenação do PPGCM, na página eletrônica da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) (<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>) e no site da Universidade Federal do Maranhão (<http://www.ufma.br>), até o dia 14 de junho de 2021.

10. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
03 a 28/05/2021	Período de Inscrições.	Até às 17h00 (do último dia)
03 a 07/05/2021	Período de solicitação de isenção.	Até às 17h00 (do último dia)
10/05/2021	Resultado da solicitação da isenção.	A partir das 17h00
11/05 e 12/05/2021	Recebimento de recursos referentes ao resultado de isenção.	Até às 17h00 (do último dia)
13/05/2021	Resultado final do recebimento do recurso de solicitação de isenção	A partir das 17h00
02/06/2021	Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas.	A partir das 17h00
03/06 e 04/06/2021	Recebimento de recursos das inscrições indeferidas.	Até às 17h00 (do último dia)
07/06/2021	Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas, após análise dos recursos.	A partir das 17h00
10/06/2021	Divulgação das notas de Análise curricular e da avaliação do projeto.	A partir das 17h00
11/06 e 14/06/2021	Prazo para recursos da análise curricular e da avaliação do projeto.	Até às 17h00 (do último dia)
15/06/2021	Resultado Final	A partir das 17h00
16 a 18/06/2021	Matrículas	Horário e forma a serem divulgados

Findada a análise dos recursos, o resultado final da seleção será divulgado no quadro de avisos da Coordenação do PPGCM, na página eletrônica da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA)



(<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>) e no site da Universidade Federal do Maranhão (<http://www.ufma.br>), até o dia 15 de junho de 2021.

11. DO CUSTO DA INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição ao exame de seleção é de R\$ 100,00 (cem reais) (apresentar comprovante de pagamento no ato da inscrição) a ser recolhida por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) em prol da UFMA. A GRU está disponível neste edital (ANEXO II) e na página do programa (www.ppgcm.ufma.br) na aba Documentos/Formulários/GRU–Processo Seletivo. Esta guia também pode ser solicitada pelo e-mail ppgcm.ccsst@ufma.br. Para requerentes de isenção de taxa de inscrição, nos casos previstos na legislação, o mesmo deverá ser substituído pelo requerimento de isenção. Não haverá inscrição condicional, nem devolução de valores, salvo se a UFMA der causa.

12. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- a. Será isento(a) de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593 de 02 de outubro de 2008 e do Decreto 6135/2007 (família de baixa renda).

Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deve apresentar, de acordo com o cronograma deste Edital, os documentos abaixo relacionados, via e-mail ppgcm.ccsst@ufma.br, como o título “SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DE TAXA – EDITAL AGEUFMA Nº 38/2021”.

- Requerimento assinado, conforme modelo em anexo (ANEXO III);
 - Cópia do RG;
 - Comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf
- b. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- Omitir informações e (ou) torná-las falsas;
 - Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
 - Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.
- c. No que concerne às datas-prazo para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:
- Pedido de isenção de taxa de inscrição: 03 a 07/05/2021;
 - Divulgação dos pedidos de isenção: 10/05/2021;
 - Contestação do resultado dos pedidos de isenção: 02 (dois) dias úteis após divulgação. .



13. DA ADMISSÃO

O ingresso dos candidatos aprovados será feito mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no edital, por ordem de classificação por área, reservando à comissão de seleção o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

Quando o número de candidatos classificados excederem o número de vagas fixadas, havendo desistência, até o início da primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação para admissão no Curso.

14. MATRÍCULA

O período de matrícula dos candidatos aprovados está previsto para 16 a 18/06/2021, sendo que os procedimentos para matrícula serão confirmados quando da divulgação do resultado final da seleção.

Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar:

- Formulário de matrícula (formulário próprio) devidamente preenchido.
- Declaração negativa de vínculo empregatício (para alunos que forem contemplados com bolsa).
- Declaração que não está matriculado em outro curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- Cópia autenticada do diploma de Mestrado para os casos em que no ato da inscrição foi apresentado somente declaração. No caso de apresentação do Certificado de Conclusão do Mestrado o candidato deverá obrigatoriamente entregar a cópia do diploma de Mestrado no PPGCM no prazo de até 90 dias após a matrícula.
- Carta de liberação integral, em papel timbrado da instituição, no caso de aprovados com vínculo empregatício.

15. DO INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO.

O início do Curso está previsto para o dia 21/06/2021, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, na Unidade Avançada da UFMA em Imperatriz (Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, Imperatriz – MA).

16. INFORMAÇÕES GERAIS

16.1- Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

16.1.1- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;

16.1.2- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

16.1.3- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

16.1.4- Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

16.2- Caberá a Comissão de seleção em conjunto com o Colegiado Programa de Pós-graduação da universidade que a gente quer



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

Graduação em Ciência dos Materiais decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;

16.3- Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais, localizada no Centro de Ciência Sociais, Saúde e Tecnologia- Unidade Avançada, Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory Imperatriz – MA. Telefone: (99) 3529-6061 e/ou pelo e-mail: ppgcm.ccsst@ufma.br

São Luís (MA), 03 de maio de 2021

(assinado no original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA



EDITAL AGEUFMA Nº 38/2021

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO – (Doutorado)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
DADOS PESSOAIS	
CPF: *	
☐ A pessoa é estrangeira e não possui CPF	
Nome: *	
E-mail: *	
Nome da Mãe: *	
Nome do Pai: *	
Sexo: *	☒ Masculino ☐ Feminino
Data de Nascimento: *	
Estado Civil: *	-- SELECIONE --
Etnia: *	-- SELECIONE --
NATURALIDADE	
País: *	Brasil
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
DOCUMENTOS	
RG: *	
UF: *	Acre
Órgão de Expedição: *	
Data de Expedição: *	
Título de Eleitor: *	
UF: *	Maranhão
Zona: *	
Seção: *	
Data de Emissão: *	
Passaporte: *	
ENDEREÇO	
CEP: *	65 (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
Logradouro: *	Avenida
Bairro: *	
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
Tel. Fixo: *	
Tel. Celular: *	

1. Linha de pesquisa:

- () Síntese e caracterização de compostos metálicos especiais
- () Síntese e Caracterização de cristais Orgânicos e Inorgânicos
- () Materiais Vítreos e Cerâmicos

2. Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado do PPGCM, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo Regular 2021, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

- () Concordo
- () Não concordo

3. Vem requerer inscrição neste Programa, ao nível de Doutorado, para o que, anexa a documentação solicitada (Currículo Lattes, cópias do diploma de graduação, do histórico escolar, da identidade, do CPF, duas fotografias recente 3x4, cartas de recomendação, projeto de pesquisa e pagamento da taxa de inscrição).



() Aceito

() Não aceito

4. - Anexar cópia do diploma de Mestrado, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei, ata da defesa com aprovação, ou a declaração de provável concludente em data anterior ao início das atividades do curso, expedida pela instituição responsável a ser necessariamente substituída, se for o caso:

Arquivo Anexado

5. - Anexar cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado:

Arquivo Anexado

6. - Anexar Currículo Vitae da Plataforma Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos devidamente assinados. Para efeito da seleção serão consideradas a produção científica e as atividades referentes ao período de janeiro de 2017 até a data da inscrição em 2021.

Arquivo Anexado

7. - Anexar cópias da Carteira de Identidade e do CPF;

Arquivo Anexado

8. - Anexar projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas com fonte tamanho 12.

Arquivo Anexado

9. - Anexar uma foto recente de tamanho 3x4:

Arquivo Anexado

10. - Anexar uma carta de recomendação fornecida pelo orientador do mestrado:

Arquivo Anexado

11. - O Candidato que possuir vínculo empregatício ou estatutário deverá apresentar declaração comprometendo-se, em caso de aprovação, com as atividades do PPGCM:

Arquivo Anexado

12. - Anexar comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Banco do Brasil, via GRU (Guia de Recolhimento da União). Para requerentes de isenção de taxa de inscrição, nos casos previstos na legislação, o mesmo deverá ser substituído pelo requerimento de isenção.

Arquivo Anexado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

EDITAL AGEUFMA Nº 38/2021

ANEXO II

GUIA GRU PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	488
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89980000000-5 00000001010-3 95523122883-4 20118014943-2



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	488
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89980000000-5 00000001010-3 95523122883-4 20118014943-2





**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

**EDITAL AGEUFMA Nº 38/2021
ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
HIPOSSUFICIENTES**

À Comissão Examinadora do PPGCM,

Nos termos do presente EDITAL, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME _____ DO
CANDIDATO: _____
NIS: _____ DATA _____ DE
NASCIMENTO: _____
RG: _____ EXPEDIÇÃO: _____ ÓRGÃO
EXPEDITOR.: _____
CPF: _____
NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Não serão deferidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Edital AGEUFMA Nº 38/2021 para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeiramente.
- Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no Edital AGEUFMA Nº 38/2021 .



DECLARAÇÃO

- Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à Seleção Regular para o Curso de Doutorado em Ciência dos Materiais (EDITAL AGEUFMA Nº 38/2021), que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).
- Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido neste Edital, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;
- Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado do PPGCM, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo Regular 2021, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Assinatura do Candidato